



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023.

Considerando, a solicitação em anexo que considerou o show artístico indicado como essencial para a realização da festividade municipal, uma vez que o estilo proposto é aprovado pelo público local e regional, tendo o artista notoriedade na região;

Considerando, que a escolha desta banda pela Secretaria promotora do evento, se pautou no repertório e estilo musical, além da disponibilidade de agenda, bem como os valores de cachê que se enquadram nos níveis de popularidade, notoriedade e fama;

Considerando, que se pautou ainda, por ser banda consagrada pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecida pelos shows que realizam, gozando de excelentes conceitos e aceitação popular. Não paira nenhuma dúvida que as bandas referidas possuem reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal realizar aos municípios de Alto Jequitibá/MG e região, para comemoração de uma festividade tradicional.

Considera-se que a Festa é um evento para comemoração do aniversário da cidade que resgata a história e cultura local, com desfile cívico dos alunos das escolas municipais e também realização de show musical sendo um dos pontos fortes na festividade.

Considerando, o previsto no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 que considerou inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente para contratação de profissional de qualquer setor artístico.

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, aprovado pelo parecer da Assessoria Jurídica desse Município, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com objeto: Contratação de **SHOW ARTÍSTICO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO MUSICAL DA 70ª FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ALTO JEQUITIBÁ**, conforme a seguir:

1 - - **BANDA DAY E LARA**, nome fantasia, representada de forma exclusiva pela Empresa D E L PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº26.195.349/0001-10, neste ato representado por Lara Menezes da Silva, CPF 110.973.736-06, estabelecida na Av. PL3, Nº 155, QUADRA H-5, LOTE 01/12, APTO 2401 B, Condomínio Ibirapuera, Lot Park Lozandes, Cep: 74.884-115, Goiânia/GO;
VALOR DO CACHÊ: R\$ 53.000,00(cinquenta e três mil reais);

Publique – se.

PREFEITURA DE ALTO JEQUITIBÁ/MG, 12/09/2023.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO MUNICIPAL